

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 311 DE 21 DE MAIO DE 2020

Concede Licença Maternidade a servidora Milena da Silva Santos Bastos, matrícula 2211150.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de acordo com a Emenda a Lei Orgânica nº 22/13, em seu artigo nº 18, inciso X, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 24/04/2020 a 24/10/2020, a servidora **Milena da Silva Santos Bastos**, matrícula nº **2211150**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 24 de abril de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 21 de maio de 2020.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO